



**Projeto Pedagógico do Curso
de Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Direito Constitucional**

- EAD -

**Curitiba/PR
Abril/2023**

Mantenedora
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437
CNPJ: 32.163.997/0001-97

Mantida
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,
(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,
(publicada no DOU em 27/03/2002).

Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,
(publicada no DOU em 19/01/2017).

Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,
Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,
(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL
Modalidade a Distância

1. Perfil Institucional

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97
Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR
CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
CNPJ:	32.163.997/0001-97
Código e-MEC:	18437
Endereço:	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
Data da Fundação:	03 de dezembro de 2018
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
Dirigente:	Gabriel Granjeiro				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	81.070-00
Fone:	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
e-MEC:	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
Reitor:	Gabriel Granjeiro				
Endereço:	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
Cidade:	Curitiba - Paraná	UF:	PR	CEP:	81.070-050
Fone:	(41) 3521-2727		Fax:	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

Missão: *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

Visão: *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

Valores:

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

1.3.1. O Gran Centro Universitário

O Gran, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (**Tecnologias de Informação e Comunicação**) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

2. Coordenação do Curso

Aragonê Nunes Fernandes

Juiz de Direito do TJDF; ex-Promotor de Justiça do MPDF; ex-Assessor de Ministros do STJ; ex-Analista do STF; aprovado em vários concursos públicos. Professor de Direito Constitucional do Gran Cursos Online.

E-mail: aragonefernandes@yahoo.com.br

Telefone: (61) 98423-0325

5

3. Dados do Curso

Nome do curso: DIREITO CONSTITUCIONAL

Modalidade: EAD

Carga horária: 408 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

Periodicidade: oferta permanente

Período: 6 a 24 meses

4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Constitucional propõe um modelo pedagógico genuíno, baseado na preparação do profissional para atuar no âmbito público ou privado, por meio da atuação como membro dos Poderes da República, como servidor público nas mais diferentes áreas, bem assim na advocacia pública ou privada.

O curso estrutura-se, ao longo do seu desenvolvimento, em disciplinas voltadas ao domínio de todo o Direito Constitucional, tratando não somente a parte dogmática da Constituição Federal de 1988, mas também a teoria da Constituição, o controle de constitucionalidade e as interfaces com as outras disciplinas jurídicas, que se espraiam a partir da leitura constitucional. Foi adotada a premissa de capacitar o profissional para transitar com habilidade e segurança em sua atuação, inclusive no que tange ao cenário de incertezas jurídicas e políticas, além das velozes mudanças no âmbito dos Tribunais.

O conteúdo das disciplinas é pautado na interdisciplinaridade e na interconexão de temas em cada uma das áreas do Direito, preparando o aluno para os desafios vivenciados com as modificações recentes na legislação e na multiplicidade de decisões judiciais impactantes, oriundas especialmente do STF e do STJ.

4.2. OBJETIVOS DO CURSO

4.2.1. Objetivos Gerais

- Capacitar membros de Poder, servidores públicos e candidatos ao serviço público, além de advogados e profissionais de empresas privadas que busquem se aperfeiçoar na área do direito constitucional, tendo uma visão geral sobre as demais disciplinas que dele derivam ou tangenciam.
- Habilitar profissionais graduados, tecnólogos e licenciados em diferentes áreas em conhecimentos teóricos e práticos para a melhor compreensão dos meandros do Direito Constitucional, área em franca exposição social.
- Incentivar os cidadãos em geral, que tenham curiosidade em entender os rumos político-jurídicos da Nação, compreendendo o papel de cada um dos Poderes, podendo, a partir daí, formar a opinião própria e de terceiros de modo adequado e com a isenção desejada.
- Capacitar o estudante para interpretar, aplicar e buscar solução para conflitos com base nos preceitos teóricos da disciplina, resolvendo problemas hipotéticos apresentados didaticamente, de modo que ele apreenda e construa outras situações fáticas e, igualmente, possa apresentar soluções jurídicas criativas e contextualizadas em relação ao conteúdo programático estudado.
- Habilitar o interessado para utilizar esse conhecimento na resolução prática de problemas reais que surgirão no exercício profissional das carreiras privativas dos bacharéis em Direito, tais como a Advocacia, a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Polícias Criminais, e outras.
- Desenvolver competências que habilitem o profissional a posicionar-se com a lei em face de situações concretas envolvendo o administrado e o Estado, com o propósito de unir o conhecimento técnico à preocupação com as questões sociais, contribuindo assim para a consolidação de importantes valores como a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

4.2.2. Objetivos Específicos

- a) Oferecer capacitação aos profissionais da área do Direito e de outras áreas do conhecimento a lidar com os desafios do Direito Constitucional;
- b) Fornecer ao gestor o desenvolvimento de visão estratégica no Direito Constitucional; e
- c) Otimizar, a partir do conteúdo assimilado, a aplicação do Direito ao serviço público e à advocacia privada.

4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

Os interessados, ao concluírem a Pós-graduação, estarão capacitados a atuar, em diversas áreas, como especialistas em Direito Constitucional, com conhecimento na principal disciplina da área jurídica, além de ter uma visão sistêmica sobre temas como Processo Legislativo, Organização do Estado e dos Poderes, Direito Constitucional à Saúde, Direito Administrativo Constitucional, Seguridade Social, regras gerais ligadas à Tributação e Orçamento. Vê-se que o contexto político-econômico vivenciado por toda sociedade é entremeado por discussões subjacentes ao texto constitucional e à sua interferência nos demais ramos do Direito.

Além disso, com a interdisciplinaridade, os profissionais terão êxito em trafegar de modo seguro pelo Direito Privado e o Direito Penal, a partir dos alicerces lançados pelos professores dessas disciplinas.

Assim, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, art. 4º), o Curso de Pós-Graduação lato sensu Direito Constitucional, visa à formação de interessados e operadores capazes de:

- a) Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida observância às normas técnico-jurídicas voltadas ao Direito Constitucional;
- b) Interpretar e aplicar o conteúdo próprio da Ciência do Direito;
- c) Pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;
- d) Atuar técnica e juridicamente de forma adequada em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a utilização dos devidos processos, atos e procedimentos;
- e) Utilizar corretamente as terminologias jurídicas ou da Ciência do Direito;
- f) Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica pertinentes;
- g) Julgar e decidir questões que lhes forem apresentadas, relacionadas ao Direito Constitucional e sua interface com as demais áreas do Direito;
- h) Dominar tecnologias e métodos para a permanente compreensão, aplicação e evolução do Direito.

4.4. PÚBLICO-ALVO

O curso é voltado aos profissionais da área do Direito – membros de Poder, servidores públicos e advogados –, e a bacharéis, licenciados e tecnólogos de outras áreas do conhecimento, que tenham interesse em adquirir conhecimentos e habilidades que frequentemente têm sido requeridas pela Administração Pública, e até mesmo no convívio social.

É voltado, igualmente, àqueles que anseiam integrar o serviço público, municiando-os com o conhecimento necessário para ocupar cargos de elevada importância no seio da sociedade.

4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

5. Estrutura Curricular Do Curso

5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador. Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		CH Horária
01	Teoria da Constituição e Hermenêutica Constitucional	20h
02	Teoria Geral do Processo Constitucional e Ações Constitucionais Coletivas	20h
03	Teoria Geral do Processo Constitucional e Ações Constitucionais Coletivas II	30h
04	Direito Administrativo Constitucional	30h
05	Direitos e Garantias Fundamentais e sua Interface com os outros Ramos do Direito	20h
06	Seguridade Social	20h
07	Remédios Constitucionais na Visão dos Tribunais	5h
08	Direito Constitucional do Trabalho I	10h
09	Direito Constitucional do Trabalho II	10h
10	Direitos Humanos	40h
11	Princípios Fundamentais e Organização do Estado Brasileiro	15h
12	Organização dos Poderes	35h
13	Direito Constitucional Econômico	10h
14	Direito Constitucional à Saúde	10h
15	Controle de Constitucionalidade e Jurisdição Constitucional	40h
16	Direito Tributário na Constituição Federal	20h
17	Direito Financeiro na Constituição Federal	10h

Unidade Curricular		CH Horária
18	Direito Constitucional Ambiental	20h
19	Processo Legislativo	20h
20	Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos	15h
21	Tutela Constitucional da Educação e das Famílias	5h
22	Defesa do Estado e das Instituições Democráticas	3h
TOTAL DAS DISCIPLINAS		408 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)		40 h/a
TOTAL DO CURSO		448 h/a

5.3. COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina: TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Compreender importância da Teoria da Constituição, passando pela definição do papel do próprio Direito Constitucional, além das regras atinentes ao Poder Constituinte e à hermenêutica constitucional.

Conteúdo programático: Direito Constitucional: objeto, natureza jurídica, fontes; métodos de estudo: direito positivo, teoria geral e direito comparado. Constituição: conceito material, conceito formal, conceito moderno; conceito valorativo; Constituição Ideal e Real; Constituição no Sentido Político; Constituição no Sentido Sociológico; Constituição no Sentido Jurídico. Poder Constituinte: Originário, Derivado e Decorrente; Características. Aplicabilidade das Normas Constitucionais: Validez, Vigência e Eficácia; Princípios e Regras (Ronald Dworkin e Robert Alexy): Classificação Norte-Americana; Classificação de Azzaritti; Classificação de Crisafulli; Classificação de Ruy Barbosa; Classificação de Luís Roberto Barroso; Classificação de Celso Ribeiro Bastos e Carlos Ayres Brito; Classificação de Maria Helena Diniz; Classificação de José Afonso da Silva; Normas Constitucionais de Eficácia Exaurida. Poder Constituinte Reformador: Conceito; abrangência; mutações constitucionais; processos formais: emendas à Constituição, emendas de Revisão, tratados internacionais acerca de direitos humanos; Inconstitucionalidades, inconveniências e ilegalidades. Tipologia Constitucional: quanto à forma; quanto ao modo de elaboração; quanto à origem; quanto ao conteúdo; quanto à estabilidade; quanto à finalidade; quanto à extensão; quanto à correspondência com a realidade; quanto à ideologia; quanto à sistematicidade; Classificação da Constituição de 1988. Princípios de Hermenêutica Constitucional: Princípio da Supremacia da Constituição; Princípio da Unidade da Constituição; Princípio das Bases Principiológicas; Princípio da Máxima Efetividade; Princípio da Concordância Prática ou da Harmonização; Princípio do Efeito Integrador; Princípio da Força Normativa da Constituição; Princípio do Conteúdo Implícito dos Dispositivos Constitucionais; Princípio da Conformidade Funcional; Princípio da Imperatividade dos Dispositivos Constitucionais; Princípio do Sentido Usual das Normas Constitucionais; Princípio da Simetria Constitucional; Princípio da Presunção da Constitucionalidade; Estudo de casos concretos com a aplicação de cada um dos referidos princípios

pelo Supremo Tribunal Federal. Métodos Específicos de Interpretação Constitucional: Método Interpretativo da Concretização; Método Integrativo ou Científico-Espiritual; Método de Interpretação Conforme a Constituição. Direito Constitucional. Comparado: Constituição de 1824; Constituição de 1891; Constituição de 1934; Constituição de 1937; Constituição de 1946, Constituição de 1967; Constituição de 1969; Constituição de 1988. Aplicabilidade das Normas Constitucionais no Tempo: Constituição Nova, Constituição Anterior e Legislação Infraconstitucional; Constituição Nova versus Constituição Anterior; Constituição Nova versus Legislação Ordinária Anterior; Constituição Nova versus Legislação Infraconstitucional Superveniente; Teoria da Revogação; Teoria da Recepção; Teoria da Repristinção; Teoria da Desconstitucionalização. Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo: Origem no Direito Comparado; Processo de Judicialização da Política; Constitucionalismo Brasileiro da Efetividade; Pós-Positivismo Constitucional; Neoconstitucionalismo e Ativismo Judicial; Os Perigos da Panconstitucionalização.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição federal anotada. São Paulo: Saraiva, 2000

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992

Bibliografia complementar:

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros. 13ª edição. 2012

CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1991

Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO CONSTITUCIONAL E AÇÕES CONSTITUCIONAIS COLETIVAS

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Definição da relevância do Direito Constitucional e das Demanda Coletivas Constitucionais na concretização da formação humanística, técnica e prático-jurídica, proporcionando o desenvolvimento crítico e reflexivo de tais fenômenos jurídicos-processuais, além do desenvolvimento da argumentação-lógica, raciocínio e pesquisa científica.

Conteúdo programático: Processo Constitucional: Constituição e Processo. Teoria Geral do Processo Constitucional. Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito. Normas Fundamentais Processuais. Conceitos. Principiologia do Direito Processual Constitucional. Instrumentos constitucionais/processuais. Instrumentos constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Jurisdição constitucional das liberdades. Processualística Recursal Constitucional: Recursos Ordinário, Especial e Extraordinário Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais. A Tutela Coletiva de Direitos no Sistema Processual Brasileiro. Fundamentos e Princípios Constitucionais do Processo Coletivo. Ações Constitucionais Coletivas Típicas: Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança – individual e coletivo. Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais.

Bibliografia básica:

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Volume I. 22ª edição. Salvador: Juspodivm, 2020.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Teoria Geral do novo Processo Civil. 32ª ed. rev. atual. São Paulo: Juspodivm, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil - Volume 1. 5ª ed. rev. atual. amp. Editora RT, 2020.

Bibliografia complementar:

DINAMARCO, Cândido R. A instrumentalidade do processo. São Paulo, SP: Malheiros, 2015.

DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. 23 Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2020

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. 6 ed. amp. atual. rev. São Paulo: Saraiva, 2020

Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO CONSTITUCIONAL E AÇÕES CONSTITUCIONAIS COLETIVAS II

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Definição da relevância do Direito Constitucional e das Demanda Coletivas Constitucionais na concretização da formação humanística, técnica e prático-jurídica, proporcionando o desenvolvimento crítico e reflexivo de tais fenômenos jurídicos-processuais, além do desenvolvimento da argumentação-lógica, raciocínio e pesquisa científica.

Conteúdo programático: Processo Constitucional: Constituição e Processo. Teoria Geral do Processo Constitucional. Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito. Normas Fundamentais Processuais. Conceitos. Principiologia do Direito Processual Constitucional. Instrumentos constitucionais/processuais. Instrumentos constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Jurisdição constitucional das liberdades. Processualística Recursal Constitucional: Recursos Ordinário, Especial e Extraordinário Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais. A Tutela Coletiva de Direitos no Sistema Processual Brasileiro. Fundamentos e Princípios Constitucionais do Processo Coletivo. Ações Constitucionais Coletivas Típicas: Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança – individual e coletivo. Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Precedentes jurisdicionais.

Bibliografia básica:

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Volume I. 22ª edição. Salvador: Juspodivm, 2020.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Teoria Geral do novo Processo Civil. 32ª ed. rev. atual. São Paulo: Juspodivm, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil - Volume 1. 5ª ed. rev. atual. amp. Editora RT, 2020.

Bibliografia complementar:

DINAMARCO, Cândido R. A instrumentalidade do processo. São Paulo, SP: Malheiros, 2015.

DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. 23 Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2020

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. 6 ed. amp. atual. rev. São Paulo: Saraiva, 2020

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO CONSTITUCIONAL

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Compreender importância dos temas ligados ao funcionamento da Administração Pública, abarcando as formas de intervenção do Estado na propriedade privada e aprofundando nos conhecimentos relativos à responsabilidade civil do Estado.

Conteúdo programático: Introdução ao direito administrativo. Sistemas administrativos. Administração pública. Administração pública no sentido subjetivo/ orgânico/formal. Administração pública no sentido material/objetivo/ funcional. Princípios administrativos. Princípios expressos. Princípios implícitos. Organização administrativa. Formas de prestação da atividade administrativa (concentração e desconcentração. Centralização e descentralização). Administração direta e indireta. Entidades paraestatais. Estudo dos órgãos. Características dos órgãos. Estudo da administração descentralizada. Autarquias. Agências. Consórcios públicos. Fundações. Sociedade de economia mista e empresa pública. Ato administrativo. Conceito. Fato administrativo e fato da administração.

O silêncio administrativo. Requisitos ou elementos de validade dos atos administrativos. Atributos ou prerrogativas do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Extinção dos atos administrativos. Convalidação. Conversão. Poderes administrativos. Deveres do administrador. Abuso de poder. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder normativo (poder regulamentar). Poder discricionário e poder vinculado. Poder de polícia. Agentes públicos. Classificação. Tipos de vínculo – função, emprego, cargo. Criação, transformação e extinção dos cargos públicos. Normas constitucionais aplicáveis aos agentes públicos. Processo administrativo disciplinar. Intervenção do estado na propriedade. Intervenção restritiva: servidão. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Intervenção supressiva: desapropriação. Bens públicos. Classificação dos bens públicos. Espécies de bens públicos. Características dos bens públicos. Tipos de uso de bens públicos. Serviços públicos. Titularidade e forma de prestação. Conceito de serviço público. Responsabilidade das concessionárias de serviço público. Princípios do serviço público. Concessão e permissão de serviços públicos. Lei 11.107/05. Processo Administrativo. Lei 9784/99. Responsabilidade civil do estado. Evolução histórica da responsabilidade estatal. Pressupostos da responsabilidade do estado. Tipos de responsabilidade. Fatores de exclusão. Responsabilidade por ato judicial. Responsabilidade por atos legislativos. Ação regressiva. Prescrição.

Bibliografia básica:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. São Paulo: Método, 2009.
ARAÚJO, Edmir Netto de. Contrato administrativo. São Paulo: RT, 1987.
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. 28ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1996.
CARVALHO, RAQUEL MELO URBANO. Curso de Direito Administrativo – Parte Geral, Intervenção do Estado e Estrutura da Administração. Salvador: JusPodivm, 2008.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 23. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
CAVALCANTE FILHO, João Trindade. Lei nº 8.112/90 Comentada Artigo por Artigo. Brasília: Gran Cursos, 2010.
CAVALCANTE FILHO, João Trindade; SILVA, Gustavo Scatolino. Manual Didático de Direito Administrativo. 8. ed. Salvador: Juspodivm. 2020.
CRETELLA JÚNIOR, José. Direito Administrativo Brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
CUNHA JR., Dirley da. Curso de Direito Administrativo. Salvador: JusPodivm, 2009.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2011.
FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2005.
FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2007.
GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2003.
MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT, 2003.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2005.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
SILVA, José Afonso da Silva. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2007.
SUNDFELD, Carlos Ari, Fundamentos de Direito Público. 3. ed. 3ª tir. São Paulo: Malheiros, 1998.

Bibliografia complementar:

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009.

MAGNO, Alexandre. Direito Administrativo Essencial. 2ª ed. Brasília: Gran Cursos, 2011.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. São Paulo: RT, 2008, 581p.

TIBÚRCIO, Cármen. A extradição de Battisti e o Direito Internacional. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-jun-04/mesa-bar-sala-aula-todos-comentam-battisti>>. Acesso em 14 nov. 2009.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2003.

Disciplina: DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E SUA INTERFACE COM OS OUTROS RAMOS DO DIREITO

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Compreender a sistemática doutrinária, legal e jurisprudencial atinente aos direitos fundamentais, além da inter-relação com outros ramos do Direito. Analisar a parte dogmática da Constituição, com o posicionamento dos tratados internacionais.

Conteúdo programático: 1. Evolução histórica dos Direitos Fundamentais no Brasil e no Mundo. 2. A interface entre História, Direito e Política. 3. Direito objetivo e subjetivo. 4. Binômio de Janus. 5. Eficácia vertical, horizontal e transversal dos direitos fundamentais. 6. Aplicação direta e indireta dos direitos fundamentais. 7. Repercussão dos direitos fundamentais nas relações privadas. 8. Constitucionalização do Direito Civil. 9. Teoria dos quatro status de Jellinek. 10. Características dos direitos fundamentais. 11. Extensão de direitos fundamentais a pessoas jurídicas, estrangeiros, apátridas e a animais. 12. Tratamento constitucional dado aos Direitos e Garantias Fundamentais à luz da jurisprudência do STF e do STJ. 13. Estado de Coisas Inconstitucional. 14. Tratados internacionais sobre direitos humanos e sua posição no ordenamento constitucional brasileiro.

Bibliografia básica:

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. Teoria de los derechos fundamenteales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales. 1993.

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011.

Disciplina: SEGURIDADE SOCIAL

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Compreender importância da Seguridade Social dentro do texto constitucional e da legislação de regência. Analisar a evolução do tema à luz das emendas à Constituição. Detalhar os diferentes regimes previdenciários.

Conteúdo programático: Evolução histórica da Proteção Social. A Seguridade Social na Constituição Federal de 1988. Princípios constitucionais. Estrutura e Organização da Seguridade Social: Saúde. Assistência Social e Previdência Social. Sistema previdenciário brasileiro (RGPS, RPPS e RPC). RGPS. Prestações sociais. RPPS. Custeio e benefícios. Previdência Complementar.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1988.

BRASIL. Leis Ordinárias Federais nº 8.212/91 e 8.213/91.

BRASIL. Decreto nº 3.048/99.

MENDONÇA, Carlos; BARBOSA, Washington. Reforma da Previdência: entenda ponto a ponto. São

Paulo: Revista dos Tribunais. 2019.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 22ª edição. São Paulo: Forense. 2019.

IBRAHIM, Fábio Zambite. Curso de Direito Previdenciário. 25ª edição. Rio de Janeiro: Impetus. 2020.

Bibliografia complementar:

LEAL, Bruno Bianco; PORTELA, Felipe Mêmolo. Previdência em Crise. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2018.

Disciplina: REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS NA VISÃO DOS TRIBUNAIS

Carga horária: 5 h/a

Objetivos: Compreender os remédios constitucionais judiciais e administrativos, à luz do direito comparado, da Constituição Federal e da visão da orientação jurisprudencial dominante. Aprofundar os estudos na legislação regulamentadora do texto constitucional.

Conteúdo programático: 1. Tratamento constitucional dos remédios constitucionais no Brasil e no Mundo. 2. Evolução histórica. 3. Remédios constitucionais administrativos e judiciais. 4. Remédios constitucionais dentro e fora do título reservado aos Direitos e Garantias Fundamentais. 5. Doutrina brasileira do habeas corpus. 6. Remédios constitucionais individuais e coletivos. 7. Teoria concretista, não concretista e intermediária no mandado de injunção. 8. Ação popular, ação civil pública e os atos praticados por autoridades com foro especial. 9. A postura ativa do Judiciário e as sentenças intermediárias. 10. Os remédios constitucionais no Código de Processo Penal e no Código de Processo Penal. 11. Lei da Ação Popular. 12. Lei da Ação Civil Pública. 13. Lei do Mandado de Segurança. 14. Lei do Mandado de Injunção. 14. Súmulas do STF e do STJ aplicáveis aos remédios constitucionais.

Bibliografia básica:

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

Bibliografia complementar:

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO I

Carga horária: 10 h/a

Objetivos: Compreender importância do direito material dentro do texto constitucional e da legislação de regência. Aprofundar a análise das fontes do direito trabalho.

Conteúdo programático: Direito do trabalho. Fontes. Hierarquia. Princípios. Direito do Trabalho na Constituição Federal.

Bibliografia básica:

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

GIGLIO, Wagner. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: Atlas, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr. 2016.

SARAIVA, Renato. Curso de direito do trabalho, São Paulo: Método, 2016.

Bibliografia complementar:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 3 ed. São Paulo: LTr, 2016.

SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio & VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO II

Carga horária: 10 h/a

Objetivos: Compreender importância do direito processual do trabalho dentro do texto constitucional e da legislação de regência. Aprofundar a análise das fontes do processo do trabalho, bem assim a organização e competência da justiça laboral. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.** Fontes. Princípios Constitucionais. Princípios específicos. Competência. Organização da Justiça do Trabalho.

Bibliografia básica:

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

GIGLIO, Wagner. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: Atlas, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

SARAIVA, Renato. Curso de direito do trabalho, São Paulo: Método, 2016.

Bibliografia complementar:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 3 ed. São Paulo: LTr, 2016.

SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio & VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

Disciplina: DIREITOS HUMANOS

Carga horária: 40 h/a

Objetivos: Apresentar informações de cunho teórico-doutrinário sobre o papel desempenhado pelos Direitos Humanos na contemporaneidade, avaliando as diferentes dimensões históricas e camadas de proteção dos Direitos Humanos que levam à nova percepção jurídica fundada na preocupação com a promoção e implementação da proteção à dignidade do ser humano em todas as suas dimensões. Auxiliar o aluno no processo de compreensão teórica do processo de construção da teoria geral dos Direitos Humanos. Apresentar a construção do Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos em camada global, regional e nacional. Discutir a efetividade das políticas sociais na promoção e efetivação dos Direitos Humanos no Brasil. Tratar de questões contemporâneas como a temática da violência relacionada a vulnerabilidade de alguns grupos e minorias étnicas.

Conteúdo programático: Aspectos históricos dos Direitos Humanos. Fundamentação Religiosa, filosófica e científica dos Direitos Humanos. Dignidade Humana e vulnerabilidade. Fontes dos Direitos Humanos. Características e Dimensões dos Direitos Humanos. As Nações Unidas. As Declarações e os Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Responsabilidade internacional por violação aos Direitos Humanos. Sistemas de proteção aos Direitos Humanos. Direitos Humanos e o ordenamento jurídico brasileiro. A proteção aos diversos grupos vulneráveis. A proteção à cultura afro-brasileira e indígena na evolução dos Direitos Humanos. Órgãos de Direitos Humanos no Brasil. Questões e problemas atuais de aplicação dos Direitos Humanos. Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. Educação e Cultura em Direitos Humanos.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

Filho, Manoel Gonçalves F. Direitos Humanos Fundamentais. 15ª edição. Editora Saraiva, 2016.

Flávia, PIOVESAN. Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Grupo GEN, 2019.

Guerra, Sidney. Curso de Direitos Humanos. Editora Saraiva, 2020.

MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais. Grupo GEN, 2021.
Oliveira, MAZZUOLI, Valerio D. Curso de Direitos Humanos. Grupo GEN, 2019.
Oliveira, MAZZUOLI, Valerio D. Direitos Humanos na Jurisprudência Internacional. Grupo GEN, 2019.
Piovesan, Flávia. Direitos Humanos e Justiça Internacional. Editora Saraiva, 2018.
Piovesan, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. Editora Saraiva, 2018.
Piovesan, Flávia. Temas de direitos humanos. Editora Saraiva, 2018.
Ramos, André de C. Curso de Direitos Humanos. Editora Saraiva, 2019.
Ramos, André de C. Processo internacional de direitos humanos. Editora Saraiva, 2019.
Ramos, André de C. Teoria dos direitos humanos na ordem internacional, 6ª edição. Editora Saraiva, 2016.

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.
CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. El Ejercicio de la Función Judicial Internacional: Memorias de la Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
GONTIJO, André Pires. Constitucionalismo Compensatório. Tese de Doutorado (535 f.). Brasília: UniCEUB, 2016.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2013.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011.
NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
SANDS, Philippe. Treaty, Custom and the Cross-fertilization of International Law. Yale Human Rights & Development Law Journal, vol. 1, p. 85-106, 1998.
SARLET, Ingo Wolfgang (org). Dimensões da Dignidade: ensaios de Filosofia do Direito e Direito Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado editora, 2005.
VARELLA, Marcelo Dias. Internacionalização do Direito: direito internacional, globalização e complexidade. Brasília: UniCEUB, 2013.

Disciplina: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO**Carga horária:** 15 h/a**Objetivos:** Compreender o panorama nacional e internacional sobre Formas de Estado, Formas de Governo, Regime de Governo e Sistema de Governo; Aprofundar a análise dos princípios fundamentais e da organização do Estado brasileiro, com o sistema de repartição de competências e a intervenção federal e estadual.**Conteúdo programático:** PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS: 1. Classificação das normas jurídicas: Classificação dual. Classificação tricotômica. 2. Definição de princípios. 3. Classificação de princípios. Doutrina alemã. Doutrina norte-americana. Doutrina brasileira. 4. Características dos princípios. 5. Funções dos princípios. 6. Princípios fundamentais da Constituição Federal. Princípio Republicano. Princípio Democrático. Princípio da Separação dos Poderes. Princípio Federativo. Princípios das Relações Internacionais. Fundamentos do Estado. Objetivos do Estado. 7. Aplicação desses princípios aos casos concretos. Análise de casos e precedentes judiciais. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: 1. Formas de Estado. Classificação tricotômica das formas de estado. Classificações contemporâneas. Características e peculiaridades. 2. Princípio Federativo. Origem. Características essenciais à luz da CF/88. Classificação das federações e suas consequências práticas. Direito Comparado: EUA e Alemanha. Criação dos Entes Federativos. Denominação do federalismo pátrio. A autonomia dos entes federativos e a característica dos municípios. Princípios constitucionais relacionados ao federalismo: sensíveis, extensíveis e estabelecidos. 3. Repartição constitucional de competências federativas.

Competências da União. Competências dos Estados. Competências dos Municípios. Competências do Distrito Federal. Competências comuns e concorrentes. Competências tributárias. Conflitos em matéria de competências. 4. Conflitos federativos diversos. 5. Intervenção Federal. 6. Intervenção Estadual. 7. Aplicação do conteúdo doutrinário e positivo aos casos concretos. Análise de casos e precedentes judiciais.

Bibliografia básica:

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. 20ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2021.

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Princípios fundamentais do direito constitucional. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DAILLIER, Patrick; DINH, Nguyen Quoc; PELLET, Alain. Direito internacional público. 2ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O estado federal. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. Repensando o federalismo no Brasil. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

LOPES FILHO, Juraci Mourão. Competências federativas: na constituição nos precedentes do STF. 2ª ed. Bahia: Jus Podivm, 2018.

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert; LOPES, Mônica Sette; SALIBA, Aziz Tuffi; TRIVISONNO, Alexandre. Princípios formais e outros aspectos da teoria discursiva do direito. Coleção Fora de Série. São Paulo: Método, 2018.

LISBOA, Carolina Cardoso Guimarães. Normas constitucionais não escritas. Coimbra: Almedina, 2014.

PEIXINHO, Manoel Messias. A interpretação da constituição e os princípios fundamentais: Elementos para uma hermenêutica constitucional renovada. São Paulo: Atlas, 2015.

REZENDE, Fernando. O federalismo brasileiro em seu labirinto: Crise e Necessidade de Reformas. São Paulo: FGV, 2013.

SCAFF, Fernando Facury; TORRES, Heleno Taveira; DERZI, Misabel de Abreu Machado; e BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves (Orgs.). Federalismo (s)em Juízo. São Paulo: Noeses, 2019.

TRIBE, Laurence H. American constitutional law. 3ª ed. Nova Iorque: New York Foundation Press, 2000.

Disciplina: ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Carga horária: 35 h/a

Objetivos: Compreender o funcionamento dos Poderes do Estado e suas respectivas funções típicas e atípicas; analisar as atribuições e responsabilidades do Poder Executivo nas diferentes esferas de governo; identificar o papel das Casas Legislativas e o funcionamento das comissões que lá funcionam; compreender a estrutura, competência e composição dos órgãos que compõem o Judiciário brasileiro; identificar o papel de cada uma das funções essenciais à Justiça no Estado Democrático de Direito.

Conteúdo programático: PODER LEGISLATIVO. Funções típicas e atípicas. Papel das Casas Legislativas. Controle Legislativo. Comissões Parlamentares de Inquérito. Imunidades Parlamentares. Tribunais de Contrás. Sistema de Controle Interno. Papel do Legislativo no controle de Constitucionalidade. PODER EXECUTIVO. Estudo dogmático do perfil constitucional do Poder Executivo federal, estadual, distrital e municipal. Presidente e Vice-Presidente da República. Governadores e Vice-Governadores. Prefeitos. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República. Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. PODER JUDICIÁRIO. Exigências para ingresso e promoção na carreira. Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Garantias, Vedações e Regras atinentes à perda do cargo. Autonomia Administrativa, Funcional e Orçamentária-Financeira. Precatórios. Tribunais. Organização e Competências Originárias e Recursais. Conselho Nacional de Justiça. Papel Constitucional e Atribuições. FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA. Estudo dogmático do

perfil constitucional das Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público da União e dos Estados. Advocacia Pública federal, estadual, distrital e municipal. Advocacia Privada. Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

Filho, Manoel Gonçalves F. Direitos Humanos Fundamentais, 15ª edição. Editora Saraiva, 2016.

Flávia, PIOVESAN. Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Grupo GEN, 2019.

Guerra, Sidney. Curso de Direitos Humanos. Editora Saraiva, 2020.

MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais. Grupo GEN, 2021.

Oliveira, MAZZUOLI, Valerio D. Curso de Direitos Humanos. Grupo GEN, 2019.

Oliveira, MAZZUOLI, Valerio D. Direitos Humanos na Jurisprudência Internacional. Grupo GEN, 2019.

Piovesan, Flávia. Direitos Humanos e Justiça Internacional. Editora Saraiva, 2018.

Piovesan, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. Editora Saraiva, 2018.

Piovesan, Flávia. Temas de direitos humanos. Editora Saraiva, 2018.

Ramos, André de C. Curso de Direitos Humanos. Editora Saraiva, 2019.

Ramos, André de C. Processo internacional de direitos humanos. Editora Saraiva, 2019.

Ramos, André de C. Teoria dos direitos humanos na ordem internacional, 6ª edição. Editora Saraiva, 2016.

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. El Ejercicio de la Función Judicial Internacional: Memorias de la Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

GONTIJO, André Pires. Constitucionalismo Compensatório. Tese de Doutorado (535 f.). Brasília: UniCEUB, 2016.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2013.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011.

NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

SANDS, Philippe. Treaty, Custom and the Cross-fertilization of International Law. Yale Human Rights & Development Law Journal, vol. 1, p. 85-106, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang (org). Dimensões da Dignidade: ensaios de Filosofia do Direito e Direito Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado editora, 2005.

VARELLA, Marcelo Dias. Internacionalização do Direito: direito internacional, globalização e complexidade. Brasília: UniCEUB, 2013.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO

Carga horária: 10 h/a

Objetivos: Compreender as relações entre mercados, empresas e Estado com a finalidade de preparar o aluno para resolver casos práticos com visão estratégica, interdisciplinar e criativa; enfrentar conteúdos atuais (precedentes judiciais e administrativos), o curso se volta ao desenvolvimento prioritário de habilidades como análise crítica da conjuntura que permeia o Direito Econômico e raciocínio jurídico que alie qualificação técnica e criatividade.

Conteúdo programático: Teorias da regulação e as competências regulatórias. Construção do Estado Regulador no Brasil. Agências Reguladoras. Competências regulatórias e seus processos. Instrumentos regulatórios. Governança regulatória. Controle da regulação. Princípios constitucionais da ordem econômica. Bases constitucionais para a regulação e intervenção do Estado no domínio econômico.

Regime jurídico das atividades econômicas (atividades econômicas em sentido estrito e serviços públicos). Papel do direito no desenvolvimento de políticas públicas.

Bibliografia básica:

BARROSO, Luís Roberto. Regime jurídico das empresas estatais. Revista de direito administrativo, v. 242, Rio de Janeiro, 2005.

BORBA, José Edwaldo Tavares. Direito societário. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Lições de direito econômico. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. As contratações estratégicas das estatais que competem no mercado. Direito administrativo: estudos em homenagem a Diogo de Figueiredo Moreira Neto. Fábio Medina Osório; Marcos Juruena Villela Souto. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

SOUZA, Roberto Pagani; SUNDFELD, Carlos Ari. Licitações nas estatais: levando a natureza empresarial a sério. Revista de direito administrativo, v. 245, Rio de Janeiro, 2007.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Direito administrativo empresarial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

TORRES, Sílvia Faber. O princípio da subsidiariedade no direito público contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

Bibliografia complementar:

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. O princípio da subsidiariedade: conceito e revolução. Revista de direito administrativo, v. 200. Rio de Janeiro, 1995.

COTRIM NETO, A. B. Teoria da empresa pública de sentido estrito. Revista de direito administrativo, v. 122, Rio de Janeiro, out./dez. 1975.

GILSON, Iberê. A administração indireta, seu controle financeiro e os tribunais de contas. Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nº 6, Brasília, 1977.

MENDONÇA, José Vicente Santos de; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Fundamentalização e fundamentalismo na interpretação do princípio constitucional da livre iniciativa. A constitucionalização do direito: fundamentos teóricos e aplicações práticas. Daniel Sarmento e Cláudio Pereira de Souza Neto (orgs.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

MUNIZ, Alvaro A. Caminha. A empresa pública no direito brasileiro. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas S.A., 1972.

MEDAUAR, Odete. Controle da Administração Pública. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

TORRES, Sílvia Faber. O princípio da subsidiariedade no direito público contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL À SAÚDE

Carga horária: 10 h/a

Objetivos: Compreender as relações entre mercados, empresas e Estado, preparando o aluno para resolver casos práticos com visão estratégica, interdisciplinar e criativa; enfrentar conteúdos atuais (precedentes judiciais e administrativos), o curso se volta ao desenvolvimento prioritário de habilidades como análise crítica da conjuntura que permeia o Direito Econômico e raciocínio jurídico que alie qualificação técnica e criatividade.

Conteúdo programático: O direito à saúde na Constituição Federal. O direito à saúde como dever do Estado. A universalização dos serviços de saúde. Técnicas práticas de promoção do direito à saúde. A saúde e o mínimo existencial. Legislação aplicada ao Direito à saúde. A resistência estatal na promoção do direito à saúde (defesa Estatal). O direito constitucional à saúde e o dever do Estado de fornecer medicamentos e tratamentos. A judicialização da saúde.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1988.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 13ª ed. Salvador: Jus Podivm, 2021.

HENRIQUES, Fátima Vieira. Direito Prestacional à Saúde e Atuação Jurisdicional. In SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. Direitos Sociais: Fundamentos, Judicialização e Direitos Sociais em Espécie, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 16ª edição. 2021.

SARAIVA, Paulo Lopo. Garantia Constitucional dos Direitos Sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1983.

SANTOS, Lenir (organizadora). Direito da Saúde no Brasil. Campinas: Editora Saberes, 2010.

Bibliografia complementar:

SANTOS, Lenir. SUS e a Lei Complementar 141 comentada, Campinas: Editora Saberes, 2012.

SERRANO, Mônica de Almeida Magalhães. O Sistema Único de Saúde e suas diretrizes constitucionais. São Paulo: Editora Verbatim, 2012.

WEICHERT, Marlon Alberto. O Direito à Saúde e o Princípio da Integralidade. SANTOS, Lenir (organizadora) Direito da Saúde no Brasil. Campinas: Editora Saberes, 2010.

Disciplina: CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

Carga horária: 40 h/a

Objetivo geral: Apresentar as principais doutrinas da atualidade sobre a matéria, contextualizando o controle de constitucionalidade no Brasil e no direito comparado. Auxiliar o aluno a utilizar o instrumental teórico para a solução de casos concretos, a partir das normas constitucionais e legais que regem o controle difuso e concentrado de constitucionalidade. Atualizar o aluno quanto aos temas mais pulsantes relacionados ao controle de constitucionalidade. Explorar a importância do tema para a compreensão dos grandes problemas das políticas públicas e do controle de constitucionalidade.

Conteúdo programático: Teoria geral do controle de constitucionalidade. Antecedentes históricos. Supremacia formal e material da Constituição. Direito constitucional intertemporal. Evolução do controle de constitucionalidade no Brasil e no direito comparado. Espécies de inconstitucionalidade. Modelos e momentos de controle. Sistemas de controle judicial. Controle difuso. Cláusula de reserva de plenário. Papel do Senado Federal. O recurso extraordinário. A problemática envolvendo a ação civil pública. Controle concentrado. Ferramentas. Amicus curiae. Modulação temporal dos efeitos. Controle relativo a normas estaduais, distritais e municipais. Jurisdição constitucional. Teoria da nulidade e da anulabilidade. Decisões intermediárias ou intermédias. Estado de Coisas Inconstitucional. Decisões do Controle de Constitucionalidade. Técnicas decisórias. Sentenças intermédias e suas modalidades. Precedentes e origem. Estado de Coisas Inconstitucional: abrangência, origem e precedentes. Efeitos das sentenças intermédias e do reconhecimento do estado de coisas inconstitucional.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição federal anotada. São Paulo: Saraiva, 2000.

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. Estado de Coisas Inconstitucional. 2ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm, 2018.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008.

MORAIS, Carlos Blanco de. Justiça Constitucional. Coimbra: Coimbra, 2005.

_____. As Sentenças Intermédias da Justiça Constitucional. Lisboa: AAFDL, 2009.

VITORINO SILVA, Alexandre. Estado De Coisas Inconstitucional e Processo Estrutural. São Paulo: Gazeta Jurídica, 2019.

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

VARGAS, Denise Soares. Mutaç o constitucional via decis es aditivas. S o Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia complementar:

CASTRO, Bernardo. As sentenç as interm dias na ordem constitucional nacional - An lise da sua legitimidade   luz do princ pio da separaç o de poderes. S o Paulo: Almedina, 2019.

CUNHA J NIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª ediç o. Salvador: JusPodivum. 2011.

MAZZUOLI, Val rio de Oliveira. O controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 2. ed. rev., atual. e ampl. S o Paulo: RT, 2011.

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª ediç o. Salvador: Juspodivm, 2017.

VITORINO SILVA, Alexandre. Estado De Coisas Inconstitucional e Processo Estrutural. S o Paulo: Gazeta Jur dica, 2019.

Disciplina: DIREITO TRIBUT RIO NA CONSTITUIÇ O FEDERAL

Carga hor ria: 20 h/a

Objetivos: Compreender a sistem tica constitucional e legal que rege o sistema tribut rio nacional, com suas limitaç es e esp cies. Auxiliar o aluno a utilizar o instrumental te rico para a soluç o de casos concretos, atinentes   formaç o, extinç o, exclus o e suspens o do cr dito tribut rio.

Conte do program tico: DIREITO TRIBUT RIO. Sistema tribut rio Nacional. A Relaç o Jur dico Tribut ria. Esp cies tribut rias. Limitaç es constitucionais ao poder de tributar (princ pios e imunidades). Compet ncia tribut ria. Repartiç o da receita Tribut ria. Esp cies tribut rias: Taxa, Contribuiç es de Melhoria e Empr stimo Compuls rio, impostos em esp cies e contribuiç es sociais. Legislaç o tribut ria: Fontes do direito tribut rio: fontes formais e fontes materiais. A vig ncia da legislaç o tribut ria. A aplicaç o da legislaç o tribut ria. Interpretaç o e integraç o da legislaç o tribut ria. Obrigaç o tribut ria: conceito e natureza. Obrigaç o principal e acess ria. Fato Gerador: conceito e desdobramentos. Fato Gerador da obrigaç o principal e da obrigaç o acess ria. Sujeito Ativo da Obrigaç o Principal. Sujeito Passivo da Obrigaç o Principal. Solidariedade tribut ria. Capacidade tribut ria. Domic lio tribut rio. Responsabilidade tribut ria. Cr dito tribut rio: Lançamento. Esp cies de lançamento. Decad ncia e Prescriç o. Cr dito Tribut rio: conceito e desdobramentos. Suspens o, Extinç o e Exclus o do Cr dito Tribut rio. Garantias e privil gios do cr dito tribut rio. A administraç o tribut ria: As atividades de arrecadaç o, fiscalizaç o e tributaç o. A cobranç a amig vel. A D vida Ativa. A cobranç a judicial. As certid es negativas. DIREITO FINANCEIRO. Atividade Financeira do Estado (Fins e Forma) - Fen menos econ micos e financeiros. Despesas P blicas. Receitas P blicas. Orçamento. Cr dito P blico. O Direito Financeiro Positivo Brasileiro. Constituiç o Federal e Legislaç o pertinente (Lei de Diretrizes Orçament ria, Lei de Orçamentos, Lei de Responsabilidade Fiscal) Controle e Fiscalizaç o.

Bibliografia b sica:

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tribut rio Esquematzado. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense; S o Paulo: M todo. 2011.

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Manual de Direito Tribut rio. Niter i: Impetus. 2005.

ATALIBA, Geraldo; SOUZA, Rubens Gomes. Interpretaç o no direito tribut rio. S o Paulo: Saraiva. 1975.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tribut rio. 5. ed. S o Paulo: Saraiva, 1997.

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 16 ed. São Paulo: Malheiros. 2001.
COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Saraiva. 2005.

COÊLHO. Sacha Calmon Navarro. Manual de Direito Tributário. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2003.

HARADA Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas. 1995.

MARTINS, Ives Gandra. Sistema Tributário na Constituição de 1998. São Paulo: Saraiva, 1989.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. 7. ed. Niterói: Impetus. 2004.

ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. da. Manual de Direito Financeiro & Direito Tributário. 18 ed. Rio de Janeiro: Renovar. 2005.

Disciplina: DIREITO FINANCEIRO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Carga horária: 10 h/a

Objetivos: Compreender a sistemática constitucional e legal que rege o sistema tributário nacional, com suas limitações e espécies. Auxiliar o aluno a utilizar o instrumental teórico para a solução de casos concretos, atinentes à formação, extinção, exclusão e suspensão do crédito tributário.

Conteúdo programático: DIREITO TRIBUTÁRIO. Sistema tributário Nacional. A Relação Jurídico Tributária. Espécies tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar (princípios e imunidades). Competência tributária. Repartição da receita Tributária. Espécies tributárias: Taxa, Contribuições de Melhoria e Empréstimo Compulsório, impostos em espécies e contribuições sociais. Legislação tributária: Fontes do direito tributário: fontes formais e fontes materiais. A vigência da legislação tributária. A aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: conceito e natureza. Obrigação principal e acessória. Fato Gerador: conceito e desdobramentos. Fato Gerador da obrigação principal e da obrigação acessória. Sujeito Ativo da Obrigação Principal. Sujeito Passivo da Obrigação Principal. Solidariedade tributária. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: Lançamento. Espécies de lançamento. Decadência e Prescrição. Crédito Tributário: conceito e desdobramentos. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. A administração tributária: As atividades de arrecadação, fiscalização e tributação. A cobrança amigável. A Dívida Ativa. A cobrança judicial. As certidões negativas. DIREITO FINANCEIRO. Atividade Financeira do Estado (Fins e Forma) - Fenômenos econômicos e financeiros. Despesas Públicas. Receitas Públicas. Orçamento. Crédito Público. O Direito Financeiro Positivo Brasileiro. Constituição Federal e Legislação pertinente (Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei de Orçamentos, Lei de Responsabilidade Fiscal) Controle e Fiscalização.

Bibliografia básica:

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário Esquematizado. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2011.

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Manual de Direito Tributário. Niterói: Impetus. 2005.

ATALIBA, Geraldo; SOUZA, Rubens Gomes. Interpretação no direito tributário. São Paulo: Saraiva. 1975.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 16 ed. São Paulo: Malheiros. 2001.

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Saraiva. 2005.

COÊLHO. Sacha Calmon Navarro. Manual de Direito Tributário. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2003.

HARADA Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas. 1995.

MARTINS, Ives Gandra. Sistema Tributário na Constituição de 1998. São Paulo: Saraiva, 1989.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. 7. ed. Niterói: Impetus. 2004.

ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. da. Manual de Direito Financeiro & Direito Tributário. 18 ed. Rio de Janeiro: Renovar. 2005.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Compreender todas as disposições constitucionais atinentes ao tema, com a visão da doutrina nacional e estrangeira. Atualizar o aluno quanto aos temas mais pulsantes relacionados ao direito ambiental, inclusive na relação com outros direitos constitucionais.

Conteúdo programático: Evolução da legislação ambiental: diagnósticos e perspectivas. Instrumentos de proteção ambiental. Da proteção ao meio ambiente enquanto interesse transindividual. Papel do Estado na proteção dos bens ambientais nas esferas cível, administrativa e penal. Meio ambiente e Política de Desenvolvimento Urbano. Jurisprudência na área ambiental.

Análise do direito ao meio ambiente como direito humano: teorias e fundamentos. Interpretação jurídico-constitucional do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sua relação com outros direitos e constitucionais. Regime jurídico-constitucional da proteção ao meio ambiente. Deveres do poder público e da coletividade na proteção constitucional. Princípios constitucionais na área ambiental e proteção do meio ambiente.

Bibliografia básica:

MEDAUAR, Odete e outros. O Novo Direito Administrativo, Ambiental e Urbanístico. São Paulo: RT. 2010.

SILVA, José A. Direito Urbanístico Brasileiro. 7a Ed. São Paulo: Malheiros. 2012.

DERANI, Cristiane. Direito Ambiental Econômico. 3a. São Paulo: Saraiva. 2013.

COUTINHO, Nilton Carlos de Almeida. Curso de direito ambiental e urbanístico: O Estado e a proteção do meio ambiente.

FENSTERSEIFER, Tiago. Direitos fundamentais e proteção do ambiente: A dimensão ecológica da dignidade humana. Porto Alegre: livraria do advogado, 2008.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar:

FIORILLO, C.A.P.; MORITA, D.M.; FERREIRA, P. Licenciamento ambiental. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

AKAOU, Fernando Reverendo Vidal. Compromisso de ajustamento de conduta ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

Disciplina: PROCESSO LEGISLATIVO

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Compreender todo o processo de formação dos atos normativos primários indicados na Constituição Federal; aprofundar o conhecimento na distinção entre o processo legislativo ordinário e os especiais.

Conteúdo programático: MÓDULO 1 – TEORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO: 1. Processo Legislativo. 1.1. Regulação do Processo Legislativo. 1.2. Controle judicial do devido processo legislativo. 1.3. Ação legislativa inconstitucional. 1.4. Concepções sobre o Processo Legislativo. 1.5. Tipos de processos legislativo. 1.6. Procedimento legislativo. 1.7. Processos legislativos no âmbito do Legislativo da União. 2. Extensibilidade das prescrições constitucionais federais sobre o processo legislativo ordinário. MÓDULO 2 – PROCESSO LEGISLATIVO REFORMADOR: 1. Limitações ao poder reformador. 1.1. Notas Iniciais. 1.2. Limitações circunstanciais. 1.3. Limitações processuais ou formais. 1.3.1. Nota introdutória. 1.3.2. Princípio da Irrepetibilidade. 1.3.3. A questão da índole constitucional ou

regimental do interstício entre turnos. 1.4. Limitações materiais expressas. 1.4.1. Forma Federativa de Estado (art. 60, § 4º, I). 1.4.2. Voto direto, secreto, universal e periódico (Art. 60, § 4º, II). 1.4.3. Separação dos Poderes (art. 60, § 4º, III). 1.4.4. Direitos e Garantias individuais (art. 60, § 4º, IV). 1.5. Limitações materiais implícitas. 2. Resumo do processo reformador. 3. A questão da dupla revisão. 4. Ação Reformadora x decisões do STF. 5. Limitações temporais. 6. Poder Constituinte Revisional. 7. Controle de constitucionalidade no processo reformador. 7.1. Controle de constitucionalidade de proposta de emenda à Constituição pela via concentrada abstrata. 7.2. Controle de constitucionalidade abstrato concentrado de Emenda Constitucional. 7.3. Controle judicial preventivo de constitucionalidade de proposta de emenda à Constituição. 7.4. Controle judicial de constitucionalidade do processo reformador. MÓDULO 3 – PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO: 1. Fase inicial do processo legislativo ordinário. 2. Casa Iniciadora. 3. Casa Revisora. 4. Atuação das Comissões Técnicas. 5. Processo legislativo abreviado. 6. Casa Revisora. 7. Emendas parlamentares. 8. Princípio da Irrepetibilidade. 9. Processo Legislativo Sumário (sob urgência constitucional). 10. Fase Executiva do Processo Legislativo. 10.1. Sanção. 10.2. Veto. 10.2.1. Controle de constitucionalidade político preventivo. 10.2.2. Prazo e elementos formais. 10.2.3. Extensão do veto. 10.2.4. Apreciação do veto. 10.2.5. Pendência da decisão sobre o veto e sobrestamento. 10.2.6. Questões jurisprudenciais finais sobre o veto. MÓDULO 4 – MEDIDA PROVISÓRIA E PROCESSO LEGISLATIVO DE CONVERSÃO: 1. Conceito e perfil tipológico. 2. Pressupostos de edição. 3. Prazo de validade. 4. Aptidão material da medida provisória. 5. Primeiro efeito da edição de medida provisória: a inovação normativa. 6. Segundo efeito da edição de medida provisória: o processo legislativo de conversão. 6.1. Fase inicial. 6.2. Fase de Comissão. 6.3. Fase de Plenários. 7. Controle de constitucionalidade de medida provisória e da lei de conversão. 8. MP no âmbito federativo. 9. Revogação de medida provisória. 10. Prorrogação de medida provisória. 11. Irrepetibilidade em medida provisória. 12. Não edição do decreto legislativo regulamentar.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

DEZEN JUNIOR, Gabriel. Processo legislativo completo. Brasília: Alumnus. 2017.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do processo legislativo. 7ª ed. São Paulo: Saraiva. 2012.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni. Devido processo legislativo. Rio de Janeiro: Forum. 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013.

TRINDADE, João. Processo legislativo constitucional. 2ª ed. Salvador: Juspodivm. 2016.

Bibliografia complementar:

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

Disciplina: TUTELA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

Carga horária: 15 h/a

Objetivos: Analisar no âmbito processual e do direito material as estruturas fundamentais dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos especialmente a que compõe o direito constitucional à tutela jurídica ampla, irrestrita, efetiva e tempestiva (art. 5º, XXXV, LXXVIII, e seu § 1º, da CF/88).

Conteúdo programático: Definição de Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Sistemática de aplicação dos direitos de tutela coletiva e de tutela individual homogênea. Aspectos constitucionais a respeito dos direitos coletivos e individuais homogêneos. Estudo no direito comparado sobre a estrutura dos direitos coletivos. As últimas reformas do CPC em relação ao processo individual e

coletivo. O modelo do Direito Processual Coletivo brasileiro. A aplicabilidade limitada e condicionada do CPC no plano dos processos coletivos. A coisa julgada no processo civil brasileiro e sua incidência sobre o processo coletivo. Aspectos da segurança jurídica e da coisa julgada nos processos coletivos e de direitos individuais homogêneos. Aplicação do Código de defesa do Consumidor aos Direitos Difusos, coletivos e individuais homogêneos. Execução coletiva. Delimitação conceitual. A falta de corpo legislativo próprio e a insuficiência do CPC para reger a execução coletiva. Execução coletiva no Código de processo Civil Brasileiro. Execução coletiva em relação aos direitos difusos. Execução coletiva em relação aos direitos coletivos em sentido estrito. Execução coletiva em relação aos direitos individuais homogêneos.

Bibliografia básica:

MANCUSO, Rodolfo. Interesses difusos: conceito e legitimação para agir. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. Tomo 3. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 1998.

Bibliografia complementar:

ASSIS, Araken de; MOLINARO, Carlos Alberto; MILHORANZA, Mariângela Guerreiro. Processo coletivo e outros temas de direito processual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MANCUSO, Rodolfo Camargo de. Comentários ao Código de Proteção ao Consumidor. Coordenado por Juarez de Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1991.

_____. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

PRADE, Péricles. Conceito de interesses difusos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo. Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Disciplina: TUTELA CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO E DAS FAMÍLIAS

Carga horária: 5 h/a

Objetivo geral: Compreender o conjunto normativo da Constituição Federal atinente à Educação e ao Direito das Famílias; analisar o conceito plural de entidade familiar, segundo a doutrina moderna; identificar o ente federativo responsável pela edição de normas relativas a educação.

Conteúdo programático: Tratamento constitucional da Educação. Autonomia universitária. Preceitos e princípios. Repartição de competências constitucionais sobre o tema. Direito das Famílias. Conceito. Família monoparental. Multiparentalidade. Uniões homoafetivas e heteroafetivas. Casamento. União estável. Criança e Adolescente e Jovem. Idoso. Aspectos legais e constitucionais.

Bibliografia básica:

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 14ª ed. Salvador: Juspodivm. 2021.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito das famílias. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense. 2021.

Bibliografia complementar:

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013.

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017.

TARTUCE, Flavio. Manual de direito civil. 11ª edição. São Paulo: Método. 2021.

Disciplina: DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Carga horária: 3 h/a

Objetivos: Compreender o papel desempenhado pelas Forças Armadas e aos órgãos de segurança pública no cenário constitucional contemporâneo; analisar as ferramentas inerentes ao sistema constitucional de crises.

Conteúdo programático: SISTEMA CONSTITUCIONAL DE CRISES. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Procedimentos e limitações possíveis. Controle parlamentar e judicial. FORÇAS ARMADAS. Tratamento constitucional. Perda de patentes. Habeas corpus e punições disciplinares militares. Papel das Forças Armadas no Estado Democrático de Direito. SEGURANÇA PÚBLICA. Rol de órgãos da segurança pública. Atribuições constitucionais.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

Bibliografia complementar:

CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 3ª ed. São Paulo: Método. 2008.

5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Será opcional.

5.6. ATIVIDADE DE EAD

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

6. Coordenação do Curso

6.1. COORDENADOR DO CURSO

Aragonê Nunes Fernandes

Juiz de Direito do TJDF; ex-Promotor de Justiça do MPDF; ex-Assessor de Ministros do STJ; ex-Analista do STF; aprovado em vários concursos públicos. Professor de Direito Constitucional do Gran Cursos Online.

E-mail: aragonefernandes@yahoo.com.br

Telefone: (61) 98423-0325

6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Teoria da Constituição e Hermenêutica Constitucional	Sylvio Motta	Mestre	20h
Teoria Geral do Processo Constitucional e Ações Constitucionais Coletivas	Roberta Queiroz	Mestra	20h
Teoria Geral do Processo Constitucional e Ações Constitucionais Coletivas II	Nilton Coutinho	Doutor	30h
Direito Administrativo Constitucional	Gustavo Scatolino	Especialista	30h
Direitos e Garantias Fundamentais e sua Interface com os outros Ramos do Direito	Aragonê Fernandes	Especialista	20h
Seguridade Social	Fernando Maciel	Mestre	20h
Remédios Constitucionais na Visão dos Tribunais	Aragonê Fernandes	Especialista	5h
Direito Constitucional do Trabalho I	Rogério Dias	Doutor	10h
Direito Constitucional do Trabalho II	Rafael Tonassi	Mestre	10h
Direitos Humanos	Alice Rocha	Doutora	40h
Princípios Fundamentais e Organização do Estado Brasileiro	Denise Vargas	Mestra	15h

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Organização dos Poderes	Gustavo Brígido	Doutor	35h
	Luciano Dutra	Especialista	
	Aragonê Fernandes	Especialista	
Direito Constitucional Econômico	Renato Borelli	Especialista	10h
Direito Constitucional à Saúde	Fabício Rodrigues	Especialista	10h
Controle de Constitucionalidade e Jurisdição Constitucional	Pedro Lenza	Doutor	40h
	Denise Vargas	Mestra	
	Aragonê Fernandes	Especialista	
Direito Tributário na Constituição Federal	Maria Christina	Especialista	20h
Direito Financeiro na Constituição Federal	Valcir Spanholo	Mestre	10h
Direito Constitucional Ambiental	Nilton Coutinho	Doutor	20h
Processo Legislativo	Gabriel Dezen	Especialista	20h
Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos	Pablo Barreto	Mestre	15h
Tutela Constitucional da Educação e das Famílias	Fábio Esteves	Mestre	5h
Defesa do Estado e das Instituições Democráticas	Samuel Marques	Mestre	3h
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizada das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.